



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE  
COTEGIPE**

*Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000*

*Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail:  
cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br*

**COMISSÃO DE SELEÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023  
LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

**RESULTADO FINAL**

Objeto: Seleção de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Barão de Cotegipe /RS.

A Comissão de Seleção, após não receber nenhuma interposição de recurso, torna pública a classificação final dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	Douglas Antonio Vanzo	Vestindo Musica	58	1

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência e o valor destinado também será **remanejado para o único projeto contemplado**, conforme ANEXO I do edital, visando assim a utilização total do recurso.

Obteve-se **VALORES REMANESCENTES**, por insuficiência de inscrições no número de vagas uma vez que o ANEXO I do edital previa 4 vagas para a categoria Demais Áreas da Cultura e o edital obteve apenas 1 projeto inscrito.

Portanto, o valor de R\$ 21.557,76 será destinado para o primeiro e único inscrito classificado por nota.

Com relação aos **RECURSOS**, ressalta-se que não houveram.

O proponente CLASSIFICADO passa agora à ETAPA DE HABILITAÇÃO. Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 13 do Edital, são elas: **pessoa física** (I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Barão de Cotegipe; III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural) e **pessoa jurídica** ( I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II – atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;) Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

**IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO.**

**A DOCUMENTAÇÃO** deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: [licitacao@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:licitacao@baraodecotegipe.rs.gov.br) ou presencialmente no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe/RS, situada na Rua Princesa Isabel, nº 114, Bairro Centro, CEP 99.740-000 das 07h às 17:30 h, da seguinte forma: incluir no assunto do e-mail e no texto da solicitação do protocolo geral os termos a seguir:

Caso o proponente tenha dúvidas, solicitamos que entre em contato através do e-mail [educacao@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:educacao@baraodecotegipe.rs.gov.br), telefone (54 ) 3523 -1344

Barão de Cotegipe, 01 de Abril de 2024.

**Comissão de Seleção:**